



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

## Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2018

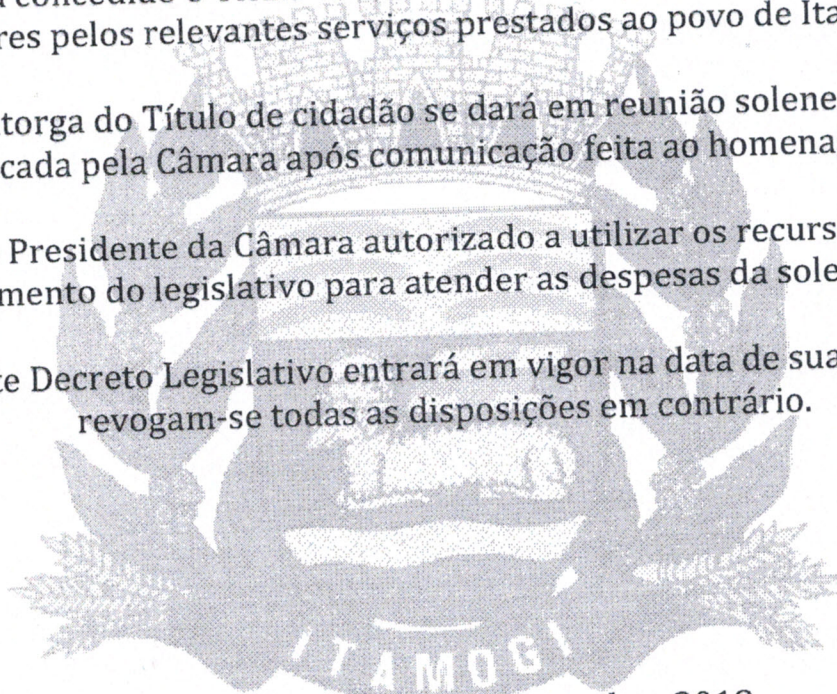
O vereador abaixo assinado, no uso e gozo de suas atribuições legais, de acordo com as Leis pertinentes ao assunto e de acordo com as normas regimentais, requer que esta Presidência submeta á apreciação para deliberação plenária, a presente preposição:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão honorário ao senhor: João de Deus Soares pelos relevantes serviços prestados ao povo de Itamogi.

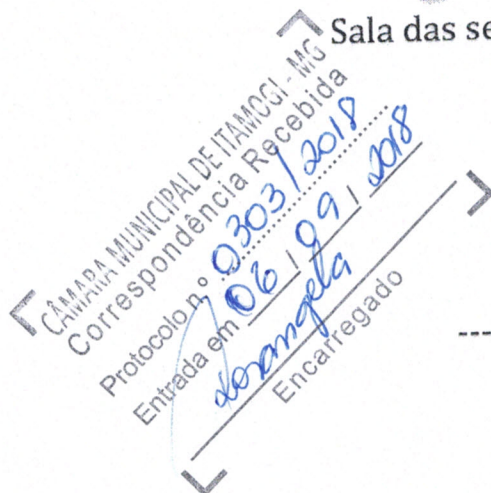
Art. 2º- A outorga do Título de cidadão se dará em reunião solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita ao homenageado.

Art.3-º fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art.4- ºEste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.



Sala das sessões, 06 de Setembro 2018.



-----  
Ari Natal Vidoni  
Vereador